



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO 003/2018**  
**02 de maio de 2018**

***PRÊMIO IAT DE REDAÇÃO***

O Diretor Geral do Instituto Anísio Teixeira – IAT, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 4, do Regimento do Regimento do Instituto Anísio Teixeira, aprovado pelo Decreto nº 9.064 de 07 de abril de 2004, tendo em vista o disposto no edital de chamada pública 001/2018, de 27 de março de 2018.

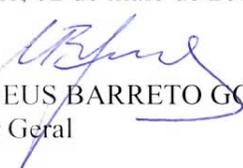
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar as inscrições até o dia 21 de maio de 2018, para o Prêmio IAT de Redação.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Anísio Teixeira.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2018

  
MATHEUS BARRETO GOMES  
Diretor Geral